



REGULAMENTO “LIBERTY EXPRESS”

Liberty Express é uma promoção do plano Infinity Controle da TIM Celular S.A., prestadora do SMP em conjunto com a TIM Celular S.A., prestadora do STFC, na modalidade Longa Distância Nacional, destinada somente a pessoas físicas em todo o Brasil, que estejam usando o seu acesso dentro da Rede da TIM.

1. O período de adesão à Promoção Liberty Express terá início em 29/04/2013 e será válida até 30/06/2013, podendo ser prorrogada até 31/08/2013, caso não haja publicação em contrário pela TIM.

2. ELEGIBILIDADE

2.1 São elegíveis a esta promoção:

- 2.1.1 Novo CLIENTE pessoa física que ativar o Liberty Express;
- 2.1.2 CLIENTE pessoa física da base do plano Infinity Pré que migrar para o Liberty Express;
- 2.1.3 CLIENTE que possuir cartão de crédito das bandeiras: Visa, Mastercard, ELO e Diners.

3. ABRANGÊNCIA

3.1 Esta promoção está disponível para o Distrito Federal e para todos os estados, exceto o estado do MA.

4. FRANQUIA MENSAL

Item	Aplicação	Valor(R\$)
Liberty Express	Mensal	R\$ 69,90

5. BENEFÍCIOS

5.1 Dentro do valor mensal fixo em Reais (R\$) cobrado, uma parte dos créditos(R\$ 39,90) será destinada à oferta, através da qual o cliente terá direito, sem custo adicional, ao uso dos serviços listados abaixo:

- 5.1.1 Ligações locais originadas para números móveis da TIM.
- 5.1.2 Ligações de Longa Distância Nacional, originadas pelo código 41, para números móveis da TIM.
- 5.1.3 Acesso a Internet com velocidade de navegação de até 1Mbps, após o consumo de 200MB a velocidade de navegação poderá ser reduzida para até 50Kbps até o ciclo de faturamento subsequente.
- 5.1.4 Torpedos para números de qualquer operadora

5.2 Ainda dentro do valor mensal fixo cobrado, R\$ 30,00 de crédito serão destinados a outros tipos de ligações e serviços. Mesmo após o término deste saldo em Reais (R\$) o Cliente continuará usufruindo os benefícios do item 5.1.

5.3 Os demais tipos de chamadas não listadas no item 5.1 serão cobradas por minuto, com exceção do recebimento de ligações em roaming nacional, cuja cobrança será por chamada.

5.4 Os benefícios desta oferta não se aplicam para chamadas recebidas a cobrar; ligações locais para móveis de outras operadoras; ligações de Longa Distância Nacional para números móveis e fixos de outras operadoras através de qualquer código de prestadora; ligações de Longa Distância Nacional para números TIM com qualquer outro código de prestadora (diferente do 41); Roaming Internacional de Voz e Dados; ligações de Longa Distância Internacional através de qualquer prestadora; TIM Torpedo Internacional; TIM TV, ligações para códigos não geográficos como 0300, 0500 e 0900; ligações para números especiais tri e quadridígitos; serviços adicionais como downloads de sons e jogos, votação e concursos, portais de voz; TIM Torpedo Web, TIM Torpedo a cobrar, TIM Foto mensagens (MMS), serviço TIM Torpedo Internacional, Torpedo em Roaming Internacional ou para o envio de torpedos para aplicações como chat, quiz, votações etc. Os torpedos recebidos a cobrar não estão contemplados na oferta. Os serviços de Conferência e Portal de Voz não estão disponíveis para clientes da oferta.

5.5 Os CLIENTES desta oferta podem aderir e cancelar a qualquer momento o Crédito Extra. Esse serviço consiste em recarregar automaticamente R\$ 20,00 no momento em que o saldo de crédito do CLIENTE chegar a R\$ 5,00 ou menos, podendo ocorrer no máximo 3 vezes em cada ciclo de cobrança, totalizando R\$60,00. Tais créditos serão cobrados na fatura do cartão de crédito fornecido para pagamento da oferta, separadamente da franquia do Liberty Express.



Para informações sobre os serviços que a TIM disponibiliza e suas respectivas tarifas, consulte www.tim.com.br

6. PAGAMENTO

- 6.1 A franquia do Liberty Express será lançada mensalmente na fatura do cartão de crédito.
- 6.2 O lançamento da cobrança da franquia no cartão de crédito garante ao CLIENTE os benefícios do item 5.1 durante 30 dias, sendo renovado mensalmente a cada novo lançamento.
- 6.3 Dependendo da data de vencimento da fatura do cartão de crédito do CLIENTE, a cobrança da franquia no cartão de crédito poderá ocorrer em até 40 (quarenta) dias após a data da ativação do plano.
- 6.4 No momento do cadastramento do cartão de crédito, a TIM realizará, no mesmo, um lançamento da franquia. Caso exista qualquer tipo de restrição para o primeiro lançamento da franquia no cartão de crédito:
 - 6.4.1 O CLIENTE deverá entrar em contato com a administradora do cartão de crédito para, após resolver o problema, tentar novamente o primeiro lançamento, ou;
 - 6.4.2 O CLIENTE poderá informar outro cartão de crédito para efetuar o 1º lançamento.
- 6.5 Para os lançamentos futuros após o cadastramento do cartão de crédito com sucesso, 5 (cinco) dias antes da data de vencimento da oferta será feita uma reserva de crédito no cartão, evitando que por qualquer restrição o CLIENTE deixe de receber o benefício do plano no mês seguinte. Caso exista restrição para lançamentos futuros:
 - 6.5.1 Os benefícios do Liberty Express (item 5.1) ficarão suspensos até que seja aprovado o pagamento pela administradora do cartão de crédito,
 - 6.5.2 O CLIENTE não ficará elegível aos benefícios do plano (item 5.1) mesmo que realize recarga avulsa em que o somatório seja igual ou maior que a franquia do plano.
 - 6.5.3 A TIM tentará lançar no cartão de crédito a franquia contratada pelo CLIENTE durante os 30 dias subseqüentes a data de vencimento da oferta. Caso seja bem sucedida, essa será a nova data de vencimento da oferta. Enquanto a TIM não conseguir fazer o lançamento da franquia no cartão de crédito do cliente, o mesmo poderá continuar usando o serviço móvel caso tenha saldo ou faça recarga avulsa, e será cobrado por suas chamadas de acordo com o valores da oferta Liberty Express sem os benefícios da oferta.

Para informações sobre as tarifas consulte www.tim.com.br
 - 6.5.4 Após 30 dias da adesão da oferta, caso o pagamento não seja aprovado pelo cartão de crédito, o cliente será migrado automaticamente para o plano Infinity Pré. Se o CLIENTE desejar aderir novamente à promoção Liberty Express poderá fazê-lo. Caso tenha saldo remanescente, saldo em reais (R\$) não destinado a oferta, o mesmo será mantido na linha do cliente após a migração.

7. REGRAS GERAIS

- 7.1 Liberty Express é uma oferta do plano 050/Pós/SMP – TIM Celular Região I e III e 047/Pós/SMP – TIM Celular Região II, não sendo cumulativa com o Liberty Rádios ou com quaisquer outras promoções tarifárias disponíveis para este plano.
- 7.2 O CLIENTE concorda em não receber fisicamente a fatura referente ao plano, estando a mesma disponível na área exclusiva no site www.tim.com.br. O CLIENTE também poderá solicitar, sob demanda, relatório detalhado de chamadas de acordo com a regulamentação vigente. Basta entrar em contato com atendimento TIM.
- 7.3 Somente é permitido 1 (uma) ativação no oferta Liberty Express para 1 (um) cartão de crédito por pessoa física.
- 7.4 A adesão do Participante a esta promoção é opcional, podendo a qualquer momento solicitar o cancelamento do meio de pagamento.
- 7.5 A adesão do Participante a esta promoção implica o conhecimento e aceitação de todos os termos e condições deste Regulamento.
- 7.6 Os regulamentos de todos os planos e serviços mencionados neste documento encontram-se disponíveis no site www.tim.com.br
- 7.7 Na hipótese de ocorrência de fato superveniente, que exceda a vontade da TIM, tal como majoração de tributos inerentes à atividade de telecomunicações ou qualquer outro que incida sobre a atividade comercial por ela exercida, alteração dos preços de tarifas telefônicas pela Autoridade Federal competente, mudança na política econômica, ou qualquer fato que



torne excessivamente onerosa a oferta, poderá a TIM, mediante publicação em periódico de grande circulação, revogar a presente oferta.

8. EXCLUSÃO DA PROMOÇÃO

- 8.1 Para os benefícios listados no item 5, todo e qualquer uso que for considerado abusivo da oferta será considerado indevido e, para estes casos, a TIM se reserva ao direito de cancelamento da oferta e bloquear o cliente:
 - 8.1.1 Comercialização de minutos/serviços;
 - 8.1.2 Utilização de equipamentos como GSM Box, Black Box e equipamentos similares;
 - 8.1.3 Uso estático (sem mobilidade) do aparelho celular em cerca de 60% do tráfego originado pelo Cliente ou recebimento de ligações em proporção inferior a 33% do volume originado, por mês;
 - 8.1.4 Utilizações dos torpedos com finalidade comercial, destinados à obtenção de lucro por parte do cliente;
 - 8.1.5 Envio de torpedos promocionais através de máquinas, computadores ou outro dispositivo que não seja o aparelho celular do cliente;
 - 8.1.6 Envio de torpedos promocionais indesejados classificados como SPAM;
 - 8.1.7 Utilizações da oferta Liberty Torpedo para práticas que desrespeitem a lei, a moral e os bons costumes, tais como prejudicar membros da comunidade, obter acesso e informações de terceiros.

Este regulamento está disponível no site www.tim.com.br. Para mais informações ligue *144 do seu TIM ou 1056 de qualquer telefone.